



# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Estevão Remígio de Freitas, 1145 - Bairro Centro - CEP 62930-000 - Limoeiro do Norte - CE www.ifce.edu.br

# REGULAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO LIVRO COLETÂNEA TALENTOS DO IFCE

Em alusão à Semana do Livro e da Biblioteca, comemorada anualmente de 23 a 29 de outubro, o IFCE - *Campus* Limoeiro do Norte está selecionando produções artísticas (**Literatura, Fotografia, Desenho e Composição Musical)**, para compor o livro "Coletânea Talentos do IFCE".

#### **1 PARTICIPANTES**

#### 1.1 Quem pode participar

- a) Servidores, Discentes e Colaboradores Terceirizados integrantes de todos os campi do IECE
- b) Comunidade residente nos municípios do estado do Ceará.

#### 2 TEMA DO LIVRO

O livro tem temática livre.

# 3 INSCRIÇÕES

- **3.1** As inscrições são gratuitas e ocorrerão no período de **23 de outubro a 12 de novembro de 2021**, através do formulário disponível em: <a href="mailto:encurtador.com.br/mCl89">encurtador.com.br/mCl89</a>. Não serão aceitas inscrições após esse período, exceto se houver prorrogação do prazo.
- **3.2** Não será permitida a inscrição de integrantes da Comissão Organizadora do projeto e de avaliadores.
- 3.3 Em caso de duplicidade na inscrição será considerada válida a última realizada.
- **3.4** Não há limite de idade para inscrever-se. Caso seja menor de idade, a inscrição deverá ser feita pelos pais ou pelo responsável.
- **3.5** As produções devem ser, obrigatoriamente, autorais. Dessa forma, os autores são os únicos responsáveis por qualquer violação de direitos de terceiros, autorais ou de imagem, respondendo por qualquer prejuízo de acordo com a legislação vigente.
- **3.6** Todos os participantes que enviarem suas produções artísticas para serem publicadas no livro, automaticamente, autorizam o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará IFCE, a utilizar livre e gratuitamente, os textos, áudios e imagens, preservando sempre os créditos do autor, por tempo indeterminado. A inscrição valerá como autorização expressa dessas condições, dispensando assinatura de documento específico.
- 3.7 Cada participante poderá inscrever-se com apenas 01(uma) obra em cada uma das categorias seguintes: Literatura, Fotografia, Desenho e Composição Musical.

# 4 DA DESCLASSIFICAÇÃO

#### 4.1 Serão desclassificadas:

- a) Produções artísticas que contenham conteúdos pornográficos e afins, discurso de ódio contra pessoas e/ou organizações, ou algo que atente contra a honra, moral e dignidade.
- b) Trabalhos em que o participante realizar cópia idêntica de qualquer tipo de obras de outros artistas.
- c) Produções artísticas que já tenham sido premiadas em outros eventos.

# **5 DIVISÃO DAS CATEGORIAS DAS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS**

- **5.1** Serão selecionadas, ao todo, 100 obras diferentes, divididas proporcionalmente (25 para cada área) entre as categorias de: **Literatura, Fotografia, Desenho e Composição Musical**.
- **5.2** As 100 obras serão divididas de acordo com o público-alvo, da seguinte forma:
  - a) Comunidade Externa Residente no município de Limoeiro do Norte: 50 obras.
  - b) Comunidade Externa Residente em outros municípios do Estado do Ceará: 25 obras.
  - c) Comunidade acadêmica dos campi do IFCE: 25 obras.
- **5.3** Caso não sejam preenchidas todas as vagas de algum dos públicos-alvo, elas serão remanejadas para as outras categorias de acordo com a decisão da Comissão Organizadora do projeto.

#### 6 CRITÉRIOS PARA ENVIO DAS OBRAS

As produções artísticas deverão ser anexadas ao formulário de inscrição, disponível em: <u>encurtador.com.br/mCl89</u>, e devem seguir os seguintes requisitos:

#### 6. 1 Literatura

- **6.1.1** Serão aceitos os seguintes gêneros literários: poema, conto, crônica, novela, teatro, texto da tradição popular, romance, memória, diário, biografia, relatos de experiências, história em quadrinhos.
- **6.1.2** A obra literária deve ser apresentada com texto em língua portuguesa, perfeitamente legível, sem emendas, rasuras e ressalvas.
- **6.1.3** O texto deverá estar na fonte arial, tamanho 12, justificado, margem esquerda e superior 3cm, margem direita e inferior 2 cm, e não poderá exceder 2 páginas.
- **6.1.4** O participante poderá incluir no formulário de inscrição o *link* do seu *site* ou rede social que contenha a sua obra literária.

## 6.2 Fotografia

- **6.2.1** A Fotografia deverá, obrigatoriamente, possuir um título, incluindo ano e local em que foi feito o registro fotográfico.
- **6.2.2** A técnica para criação do trabalho é livre, podendo ser utilizados recursos complementares de lentes, filtros especiais, ampliação, entre outros. As imagens podem ser coloridas ou em preto e branco.

- **6.2.3** É obrigatória, em caso de imagens nas quais apareçam pessoas, a autorização de uso de imagem da(s) pessoa(s) fotografada(s) de acordo com o seguinte texto: "Eu, (nome da pessoa), RG (número do documento, órgão e data de emissão) autorizo o uso de minha imagem em fotografia a ser submetida ao Livro Coletânea Talentos do IFCE, e utilizada segundo os termos de seu regulamento." A autorização de uso de imagem deve ser enviada digitalizada juntamente com a fotografia.
- **6.2.4** O(s) arquivo(s) com a(s) imagem(ns) deve(m) ser encaminhado(s) de modo exclusivamente digital, em formato JPG, resolução mínima de 300 dpi, com até no máximo 10 *megabytes* (MB).
- **6.2.5** O participante poderá incluir no formulário de inscrição o *link* do seu *site* ou rede social que contenha a fotografia.

#### 6.3 Desenho

- **6.3.1** O desenho deverá, obrigatoriamente, possuir um título e deverá estar devidamente assinado pelo autor.
- **6.3.2** Serão aceitos desenhos digitais (feitos no computador) e desenhos feitos de forma artesanal colorido ou em preto e branco, podendo ser usadas variadas técnicas de desenho e pintura. O desenho pode ser expressado na forma de caricatura, *cartoon*, mangá, desenho realístico ou hiper realístico, desenho abstrato, dentre outros.
- **6.3.3** Se o desenho for feito de forma artesanal, deverá ser digitalizado e salvo, em formato JPG, resolução mínima de 300 dpi, com até no máximo 10 *megabytes* (MB).
- **6.3.4** O participante poderá incluir no formulário de inscrição o *link* do seu *site* ou rede social que contenha o seu desenho.

#### 6.4 Composição Musical

- **6.4.1** Os participantes deverão informar a ficha técnica da música com as informações mais importantes, isto é: nome da música, nome completo do artista, pseudônimo ou nome artístico (se houver), ano de gravação.
- **6.4.2** Serão aceitas composições que contenham letra e instrumental, ou somente instrumental, ou somente letra.
- **6.4.3** O texto da letra da composição musical deverá ser digitado na fonte arial, tamanho 12, margem esquerda e superior 3cm, margem direita e inferior 2 cm, e não poderá exceder 2 páginas.
- **6.4.4** O instrumental da música deverá ser enviado no formato de cifra musical ou partitura.
- **6.4.5** O tempo de execução da composição musical não poderá ultrapassar o limite de 6 minutos de duração,
- **6.4.6** O participante deverá, obrigatoriamente, incluir no formulário de inscrição o *link* do seu *site* ou rede social que contenha a execução da música.

## 7 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

**7.1** Para a avaliação dos trabalhos serão convidados profissionais de cada uma das áreas para selecionar as melhores obras. Cada categoria terá 3 avaliadores, com a seguinte composição: 2 profissionais da área e 1 membro da Comissão Organizadora do livro.

Os avaliadores analisarão as produções artísticas e atribuirão uma pontuação de 0 a 10 pontos, conforme os critérios a seguir:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Criatividade	de 0 a 10
Originalidade	de 0 a 10
Qualidade Técnica	de 0 a 10

- **7.2** Será realizada a somatória da pontuação de todos os avaliadores e os autores mais bem pontuados serão selecionados para compor o livro.
- **7.3** Em caso de empate nas últimas colocações, os empatados também serão selecionados.

# **8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- **8.1** A divulgação do resultado das obras selecionadas será publicada na página do IFCE *Campus* Limoeiro do Norte: https://ifce.edu.br/limoeirodonorte
- **8.2** O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da Comissão Organizadora do Livro Talentos do IFCE, a desclassificação da obra inscrita. Compete à Comissão avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.
- **8.3** A versão *e-book* da obra Talentos do IFCE tem previsão para ser publicada no dia 15 de dezembro de 2021. E a versão impressa será publicada em 2022, com data a ser divulgada em momento oportuno.
- **8.4** Dúvidas sobre o Regulamento devem ser encaminhadas para o *e-mail*: biblioteca.limoeiro@ifce.edu.br

#### 9 CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições	De 23 de outubro a 12 de novembro de 2021
Divulgação do Resultado das Produções Artísticas Selecionadas	17 de novembro de 2021
Evento de lançamento oficial do livro	15 de dezembro de 2021

Limoeiro do Norte/CE, 11 de outubro de 2021.